INDICAÇÃO Nº 04351/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue estudos, quanto a possível de alteração de transito de ruas na Vila Aparecida.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue os estudos necessários quanto a alteração do transito nas Rua Calil Baruque e Peregrino de Oliveira Lino na Vila Aparecida.

**Justificativa:**

Moradores próximo a Igreja Nossa Senhora Aparecida e pais de alunos da catequese da referida Igreja, procuraram por este vereador sugerindo a alteração nos sentidos de mão dupla nas Ruas supramencionadas. Alegam que, as Ruas em questão ficarão muito mais seguras se transitarem em sentido único.

Nos horários de entrada e saída da catequese, missa ou reunião na Igreja Nossa senhora Aparecida a segurança de criança é arriscada, pois, veículos de ambos os sentidos passam pela via o que exige atenção redobrada.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de julho de 2.013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-